



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5672

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Nomeia comissão para avaliar a necessidade de assistência direta de servidora por motivo de doença em pessoa da família”

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Executivo 1813/2017, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Nomeia as seguintes pessoas para avaliar a necessidade de assistência direta da servidora **JARLENE KOHLRAUSCH THUMS**, nomeada no cargo de Professor, matrícula 497-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Nova Boa Vista, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 5(cinco) dias, de 25/11/2019 à 29/11/2019, conforme atestado médico em anexo e de acordo com os termos no disposto do art. 108 da Lei Municipal 855/05, que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências”.

- **SIMONE ISABEL WALKER WAGNER**
- **ALESSANDRA THUMS**
- **ADRIANA ARNHOLD PANZENHAGEN**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo